



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André – SP  
CEP 09210-580 - Fone: (11) 2320-6101/4996.7910/7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**INFORMATIVO DE INÍCIO DA CAMPANHA ELEITORAL**

*Processo Eleitoral para representação discente e técnico-administrativa na Comissão de Graduação.*

**REGRAS CONFORME EDITAL 02/2017:**

- A campanha eleitoral tem início **dia 17 de Março de 2017**.
- Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas, e outros meios de divulgação na UFABC, desde que sem danificar bens da Universidade.
- Todos os meios de divulgação, inclusive a campanha eleitoral por meios eletrônicos, redes sociais e outras ferramentas devem respeitar os prazos previstos no Edital 02/2017.
- É vedado aos candidatos na campanha eleitoral:
  - a) Fazer, dentro dos campi da UFABC, propaganda sonora que perturbe as atividades acadêmicas e administrativas;
  - b) Praticar atos de campanha que danifiquem o patrimônio da UFABC, tais como pichação e/ou fixação de material em paredes, muros ou pisos;
  - c) Utilizar recursos financeiros da UFABC.
  - d) Fazer campanha fora dos prazos estipulados no Edital 02/2017.
- O candidato que infringir qualquer dessas regras terá sua candidatura impugnada.
- Em caso de comprovação, apurada pela comissão eleitoral, de campanha, inclusive por meio de redes sociais ou outras ferramentas, fora do prazo estabelecido neste edital, os candidatos, além de terem as suas candidaturas impugnadas, serão encaminhados para julgamento pela Comissão Disciplinar Discente da Graduação.
- A campanha eleitoral **encerra-se dia 25 de Março de 2017**.

Santo André, 16 de Março de 2017.

**Virgínia Cardia Cardoso**  
Presidente da Comissão Eleitoral